MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 168

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 15 set 09 ter

Sp D	Cap MENDES	- CPEx
OD	1° Ten JOSÉ CARLOS	- CPEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt CARLOS	- CPEx
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt VALÉRIA FONSECA	- SEF
Cb Gd	Cb NERIS	- D Aud
Cb Ref Gd e Bom D	Cb FAGNER	- DGO
Mot D	Cb DIOGO SILVA	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd RICARDO ALVES - DGO; SANTOS - CPEx; MULLER	- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CLEMENTE - SEF; JORDÃO - CPEx; THIAGO	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd WILSON	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb MOREIRA	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd LUAN - SEF; UELSON - CPEx; TORRES	- D Aud
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd DIAS	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd RODRIGO - D Aud; CASTELO - DGO; SOARES - CPEx; LUIZ	LIMA - SEF
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd LEMOS - CPEx; MARCOS - DGO; DIONATHAN - D Aud; LUL	Z LIMA - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

Apresentação

Em 14 set 09

O Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO, Subsecretário de Economia e Finanças, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, o Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, Diretor de Gestão Orçamentária, deixa de responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data.

Cont BI Nr 168, de 14 set 09

Pag Nr 02

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 14 set 09

O Cel CELSO RODRIGUES PINTO, desta Secretaria, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, o Maj EDSON FERREIRA BAPTISTA, deixa de responder pela Chefia da Asse 3/SEF, a contar desta data.

2) Viagem ao Exterior - Autorização

CPEx

Autorizo o Cap VAGNER JOHNSON RIBEIRO DE CARVALHO, do CPEx, a ausentar-se do país, com destino a cidade de Miami, nos Estados Unidos da América, no período de 31 out a 16 nov 09, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07.

(Solução ao Of Nr 251-SG1/CPEx, de 8 set 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

f. 11^a RM

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

CPEx "

1) Providências a cargo da OM/UG de Origem

Grad	CP	NOME	OM ORIGEM	OM DESTINO	LEGENDA
A/Q/S	IDT	REFERENCIAÇÃO	CIDADE-UF	CIDADE-UF	(OBS)
10 Cat Cam	79776-1	BRENO MÁRCIO MATOS MACHADO	CPEx	DCEM	33 41
1° Sgt Com	114394313-0	22 5000 000 000	Brasília/DF	Brasília/DF	33 41

Legendas:

- 33 Exerce Cargo Não Arregimentado (CNA).
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.

(Transcrito do Adt da DCEM 3A ao Bol do DGP Nr 048, de 9 set 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

......

Pag Nr 03

Cont BI Nr 168, de 14 set 09

2) Promoção à Graduação de Cabo - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 358-SG1.4/CPEx, de 8 set 09, a seguir transcrita:

CPEx

"Ch Gab SEF - BSA/DF - Nr 358-SG1.4/CPEx, de 8 set 09.

1. Informo-vos para fins de pagamento, escala de serviço e outras medidas administrativas, que o BI/CPEx Nr 036, de 11 set 09, publicará a promoção à graduação de cabo, a contar de 1º set 09, dos seguintes militares:

Sd (07259234980-6) WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA; Sd (07038219136-2) RODRIGO RODRIGUES DE AQUINO; e Sd (07202317248-8) CARLOS ALBERTO DE SOUZA CAMPOS.

(Assn) Cel LAELIO SOARES DE ANDRADE - S Ch CPEx."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Licenciamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 382-SG1.3/DGO, de 2 set 09, a seguir transcrita:

DGO

"Ch Gab SEF - BSB/DF - Nr 382-SG1.3/DGO, de 2 set 09.

Cumprindo o prescrito no inciso XXXVII do art. 21 do RISG e item II do art. 121 da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980 (E/1), informo-vos que o BI Nr 036-DGO, de 4 set 09, publicará o licenciamento, a contar de 1º set 09, por término de prorrogação de tempo de serviço, do militar a seguir nominado:

- Cabo ISRAEL DA SILVA, Idt/RA 07201225650-8, incorporado no dia 2 set 02, filho de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, nascido a 11 dez 82 em Brasília/DF, que declarou residir na Qd 104, Cj 17 A, casa 04, Recanto das Emas/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de Nr 434964, série "D".

(Assn) Cel ARNALDO - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Passagem à disposição

Passo à disposição da DGO, a contar desta data, o Sd (07331231790-9) ATUALPA LIMA DE AGUIAR, desta Secretaria.

(Nota Nr 359-SG1.4/SEF, de 8 set 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 168, de 14 set 09

d. Diversos

1) Comissão de Promoções de Oficiais - Transcrição

"Portaria Nr 010-CPO, de 3 set 09.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais de 25 dez 09.

O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto Nr 3.998, de 5 nov 01, modificado pelos Decretos Nr 5.200 e Nr 5.335, de 30 ago 04 e de 12 jan 05, respectivamente, combinado, ainda, com o que prescrevem os Anexos "A", "C", e "D" às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 526, de 21 jul 08, publicadas no Boletim do Exército Nr 30, de 25 jul 08 e alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 482, de 23 jul 09, publicado no Boletim do Exército Nr 29, de 24 jul 09, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer procedimentos para a remessa de documentação para a organização dos Quadros de Acesso (QA), para as promoções de oficiais de carreira, exceto os Quadro Auxiliar de Oficiais, de 25 dez 09, tomando por base o Almanaque de Oficiais de 2009.

- 1 PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

 Arma de Artilharia até Ten Cel (027583352-5) CARLOS ROBERTO PRESTES (inclusive).

 5 PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO
- Quadro Complementar de Oficiais até o 1° Ten (062387304-9) KLEBER FIGUEIREDO VENTURA (inclusive)

- Art. 2º Determinar às Organizações Militares (OM) que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:
- I Publicar ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização de inspeção de saúde dos militares em questão; II o rigoroso cumprimento do art. 4º do Capítulo II das Instruções Gerais para promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Port Cmt Ex Nr 526, de 21 jul 08, e do calendário constante de seu Anexo "C"; alterado pela Portaria do Comandante do Exército Nr 482, de 23 jul 09;
- III que deem entrada dos documentos listados abaixo, na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), QGEx bloco "D" 2º pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF), mesmo endereço da DAProm, conforme os prazos e as condições a seguir especificadas:
- (1) os integrantes dos limites para as promoções aos postos de Major, Tenente-Coronel e Coronel deverão enviar até o dia 15 out 09:
- (a) 1 (uma) fotografía 3x4 recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3º D1, sem cobertura, de frente, em arquivo digital com o tamanho máximo de 18 KB, salva em disquete ou CD, identificado com posto, Arma/Quadro/Serviço (A/Q/Sv), nome e identidade, ou impressa em papel fotográfico identificado no verso com o posto, A/Q/Sv, nome e identidade;
- (b) 1 (uma) fotografía 5x7 recente, colorida, de fundo claro, no posto atual com o uniforme 5° A, na posição de descansar, de corpo inteiro, de perfil, com o lado direito voltado para o fotógrafo, em arquivo digital com o

05

Cont BI Nr 168, de 14 set 09

tamanho máximo de 54 KB, salva em disquete ou CD, identificado com posto A/Q/Sv, nome e identidade, ou impressa em papel fotográfico identificado no verso com posto, A/Q/Sv, nome e identidade; e

(c) 1 (uma) cópia autenticada da Certidão de Dados Individuais (CDI) - Anexo "A" às IG 10-12 (Port Cmt Ex Nr 526, de 21 jul 08).

Parágrafo único. As OM que já fizeram a remessa das fotografías anteriormente citadas para os processos de promoção anteriores (agosto e / ou dezembro de 2008 e abril / agosto de 2009), estão dispensadas de remetê-las novamente.

- (2) os militares incluídos nos limites às promoções ao posto de Capitão e 1º Tenente deverão enviar, até o dia 15 de outubro de 2009:
- 1 (uma) cópia autenticada da Certidão de Dados Individuais (CDI) Anexo "A" às IG 10-12 (Port Cmt Ex Nr 526, de 21 jul 08).
- Art. 3º Determinar, também, às Organizações Militares que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que informem, por meio de expediente urgentíssimo, à Secretaria da CPO/DAProm, a eventual incidência, dos referidos militares, em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; aplicação cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem à situação de "sub judice" ou a liberação da mesma; agregação ou reserva; condenação, absolvição ou reabilitação judicial; demissão; e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei Nr 5.821, de 10 nov 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA, e parágrafo 3º do art. 3º das IG 10-12). Em todas as informações das alterações devem constar o Nome, Posto, A/Q/Sv e o número da identidade do militar.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

Em consequência, estão abrangidos pelos limites acima mencionados os seguintes militares desta Secretaria:

- Ten Cel Art WAGNER FERREIRA DE SOUZA,
- 1º Ten QCO LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO; e
- 1º Ten QCO DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER.

(Nota Nr 355-SG1.1.3/SEF, 8 set 09)

- 2) Jogos Desportivos Comemorativos ao 168º Aniversário de Criação da Secretaria de Economia e Finanças - Realização
 - a) Formatura de Abertura

No dia 31 de agosto de 2009, às 0800 horas, na alameda do Quartel-General Marechal Bittencourt, realizou-se a Cerimônia de Abertura dos Jogos Desportivos, com a presença do Exmo Sr Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO, Subsecretário de Economia e Finanças, acompanhado do Sr Assessor Especial do Secretário, Diretores e Chefes de OMDS sediadas nesta Guarnição. Os atletas participaram da formatura com uniformes esportivos, cujas cores representavam quatro equipes, constituídas especificamente para as competições: SEF (OM), verde; CPEx, vermelha; D Cont e D Aud, amarela; e DGO e 11ª ICFEx, azul. Além do grupamento de atletas, participou uma equipe de atletas compondo a guarda que conduziu o Fogo Olímpico.

A solenidade obedeceu à seguinte sequência: recepção à mais alta autoridade; honras militares; apresentação da tropa pelo Ten Cel MOREIRA, do CPEx - atleta mais antigo em forma; entrada do Fogo Olímpico, conduzido por atletas da SEF (OM) e das OMDS que se destacaram no cenário desportivo em anos anteriores; acendimento da Pira Olímpica, pelo 1º Ten CASTRO, da SEF, atleta que se destacou nos Jogos Desportivos da SEF

Pag Nr

Pag Nr 06

Cont BI Nr 168, de 14 set 09

de 2008; hasteamento da Bandeira Nacional, da insígnia do Sr Subsecretário e do Estandarte Olímpico; juramento dos atletas conduzido pelo Maj ALEXANDRE LEITE, da DGO; canto da Canção do Exército; e palavras do Sr Subsecretário que, após destacar a importância do evento, solenemente declarou abertos os Jogos Desportivos do Centésimo Sexagésimo Oitavo Aniversário de Criação da SEF. Finalizando a cerimônia, o grupamento de atletas desfilou em continência à mais alta autoridade militar.

b) Classificação Geral

OM	Tiro	Natação	Corrida	Futebol de Campo	Futebol Society	Voleibol	Total	Classificação
SEF	8	12	12	8	8	2	50	1°
CPEx	12	5	2	12	2	5	38	2°
D Cont/D Aud	2	8	8	2	5	12	37	3°
DGO/11a ICFEx	5	2	5	5	12	8	37	3°

Destaca-se que, neste ano, foi inserida a competição de tiro de fuzil 22mm, com a participação do segmento feminino nessa modalidade e também na competição de natação.

c) Formatura de Encerramento

No dia 4 de setembro de 2009, às 0800 horas, na alameda do Quartel-General Marechal Bittencourt, realizou-se a Cerimônia de Encerramento dos Jogos. O evento contou com a presença do Exmo Sr Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, Secretário de Economia e Finanças, que estava acompanhado do Sr Subsecretário, Assessor Especial do Secretário, Diretores e Chefes de OMDS.

As quatro equipes de atletas, representando a SEF (OM) e as OMDS, formaram trajando os uniformes utilizados na Cerimônia de Abertura. A formatura teve, ainda, a participação da Banda de Música do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília e de guardas ao Fogo Olímpico.

A cerimônia desenvolveu-se na seguinte sequência: recepção à mais alta autoridade; honras militares; apresentação da tropa pelo Maj BAPTISTA, da SEF - atleta mais antigo em forma; canto da Canção do Exército; e entrega de troféus de campeão correspondentes às equipes que se sagraram vencedoras das modalidades. A SEF (OM) recebeu os troféus de campeã de natação e de corrida de revezamento; o CPEx recebeu os troféus de campeão de tiro e de futebol de campo; a D Cont-D Aud recebeu o troféu de campeã de voleibol; e a DGO-11ª ICFEx recebeu o troféu de campeã de futebol "society".

O troféu de campeã geral dos Jogos Desportivos foi entregue à SEF (OM) pelo Sr Secretário.

A cerimônia teve prosseguimento com a extinção do Fogo Olímpico pelo 2º Ten NADAI, da SEF, destaque da competição; e palavras do Sr Secretário, que encerrou solenemente os Jogos Desportivos.

Seguiu-se o desfile da tropa em continência à mais alta autoridade, ao som do dobrado "Mato Grosso". Após o desfile, foi realizada a "Corrida da Amizade", que contou com a participação de todos os atletas da SEF e das OMDS irmanados em um único grupamento, simbolizando o espírito olímpico de fraternidade e união.

(Nota Nr 057-SG3/SEF, de 9 set 09)

Em consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM.

3) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde para fim de licenciamento, realizada pelo Médico Perito/Brasília (SEF), em Sessão Nr 064, de 8 set 09, o Sd MICHEL FERDINANDO CARDOSO GOMES, obteve o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço do Exército, convém ser afastado totalmente do serviço por 8 (oito) dias, a contar de 8 set 09, para realizar seu tratamento".

(Nota Nr 358-SG1.4/SEF, de 9 set 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 07

Cont BI Nr 168, de 14 set 09

4) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pelo 2º Ten THIAGO ANTONIO JABUONSKI nos seguintes termos: "sugiro que a 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE, seja dispensada em domicílio em 9 set 09, e de TAF e TFM por 2 (dois) dias, a contar de 10 set 09".

(Nota Nr 125-PSau/SG4/SEF, de 10 set 09)

Em consequência, dispensei em domicílio no dia 9 set 09, e de TAF e TFM, por 2 (dois) dias, a contar de 10 set 09, a 3° Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE.

b) Homologo o parecer médico emitido pelo HFA nos seguintes termos: "sugiro que o Sd WELITON CARDOSO NASCIMENTO, seja dispensado em domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 10 set 09".

(Nota Nr 124-PSau/SG4/SEF, de 9 set 09)

Em consequência:

- (1) aprovo a homologação proposta pelo médico da OM; e
- (2) dispensei em domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 10 set 09, o Sd WELITON CARDOSO NASCIMENTO.

5) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar a seguir relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
1° Sgt	HILSON VELOSO PIMENTEL FILHO	2008	28 dez 09	17 nov 09

(Solução à Parte S/Nr, de 8 set 09, do Sgt HILSON)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2), para o militar acima citado; e
- b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

Autorizo que as Unidades a seguir nominadas sejam provisionadas nos valores discriminados no seguinte quadro, com a finalidade de efetuarem o pagamento das diárias e a aquisição das passagens aéreas para os militares que participarão da Reunião de Chefes das ICFEx, nesta Secretaria, no período de 21 a 25 set 09, conforme previsto na OS Nr 015-Asse3/SEF, de 13 ago 2009:

Militares que participarão da Reu Ch ICFEx	OM	Unidade a ser provisionada	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Cel SIDNEY GUIMARÃES PALMEIRA - Ch 10ª ICFEx		I (OP da 10° ICEEX)	1.473,45	1.073,24
Cel DJALMA ALVES CABRAL FILHO - Ch 12ª ICFEx	12ª ICFEx	12ª ICFEx	1.473,45	1.272,64

(Nota Nr 088-Asse 3/SEF, de 10 set 09)

Em consequência, a DGO repasse para as respectivas Unidades os valores de diárias e passagens supracitados, Fonte 23, descrevendo na observação da NC que os créditos são destinados à participação na Reunião de Chefes de ICFEx 2009.

Pag Nr 08

Cont BI Nr 168, de 14 set 09

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 15 set 09							
Classes	Quan	titativos	Compl	ementos			
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	231	CF	603			
Oficiais PTTC	RR	10					
ST e Sgt	RR	136					
ST e Sgt PTTC	RR	3					
Cb, Tf e Sd	QR	223					
Outras OM	RR/QR						

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 15 set 09					
Café:	138	Almoço:	603	Jantar:	238

(Nota Nr 252-Sv Aprv/SEF, de 14 set 09)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u> Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças